

Auditoria Interna

**Relatório de Auditoria
Atividade A011 – PAINT 2014
Avaliação da Execução
Orçamentária
2014**

Auditoria Interna

Sumário

I - OBJETIVOS E ESCOPO DOS TRABALHOS.....	3
II - RESULTADOS DOS EXAMES	3
REPRESENTATIVIDADE DOS PROGRAMAS NO ORÇAMENTO DA CAPES/2014	3
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	4
PROGRAMA 2032 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	5
PROGRAMA 2030 – EDUCAÇÃO BÁSICA	6
PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	9
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.....	10
III – RECOMENDAÇÕES	11

Lista de siglas

CGOF	Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade
DPB	Diretoria de Programas e Bolsas no País
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DAV	Diretoria de Avaliação
DED	Diretoria de Educação a Distância
DEB	Diretoria de Formação de Professores de Educação Básica
DGES	Diretoria de Gestão
DTI	Diretoria da Tecnologia da Informação

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Representatividade dos Programas/CAPES no Orçamento 2014
Gráfico 2 – Execução orçamentária dos Programas da CAPES/Orçamento 2014
Gráfico 3 – Representatividade das Ações do Programa 2032
Gráfico 4 – Execução orçamentária por Ação do Programa 2032
Gráfico 5 – Representatividade das Ações do Programa 2030
Gráfico 6 - Execução orçamentária por Ação do Programa 2030
Gráfico 7 - Representatividade das Ações do Programa 2109
Gráfico 8 – Execução orçamentária por Ação do Programa 2109
Gráfico 9 – Representatividade orçamentária por Ação do Programa 0901
Gráfico 10 – Execução orçamentária por Ação do Programa 0901

Lista de tabelas

Tabela 1 – Orçamento por programa e percentagem
Tabela 2 – Representatividade das Ações do programa 2032
Tabela 3 – Representatividade das Ações do programa 2030
Tabela 4 – Representatividade das Ações do programa 2109
Tabela 5 – Representatividade das Ações do programa 0901

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA	AUD/SF/003/2015 – 30 de janeiro de 2015
ATIV. DO PAINT/2014:	A011
DESTINATÁRIO:	Presidência da CAPES
ASSUNTO:	Avaliação da Execução Orçamentária 2014

Senhor Auditor-Chefe,

1. Trata o presente de avaliação da execução orçamentária da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES/MEC no exercício de 2014, de acordo com o disposto no Art. 18 do Decreto 7.692/2012 e em atendimento à Ação A.011 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2014, aprovado pela Presidência da CAPES e pela Controladoria-Geral da União/CGU-PR.

I - OBJETIVO E ESCOPO DOS TRABALHOS

2. O objetivo do trabalho foi verificar se a execução orçamentária da CAPES está compatível com o andamento do exercício financeiro e os riscos inerentes a uma execução orçamentária aquém da programada, com impacto no atingimento das metas dos programas e respectivas ações programadas para a consecução da missão desta Agência.

3. Os trabalhos foram realizados com a observação da execução orçamentária (despesas empenhadas) de todos os programas/ações da CAPES até o final do mês de outubro de 2014. Como o mês parâmetro é o marco inicial do último trimestre, considerou-se adequada a execução próxima a 70% do orçado. Foram levantados os percentuais de execução de cada programa e ação da CAPES, por Diretorias responsáveis por sua execução.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

Representatividade dos Programas no Orçamento da CAPES/2014

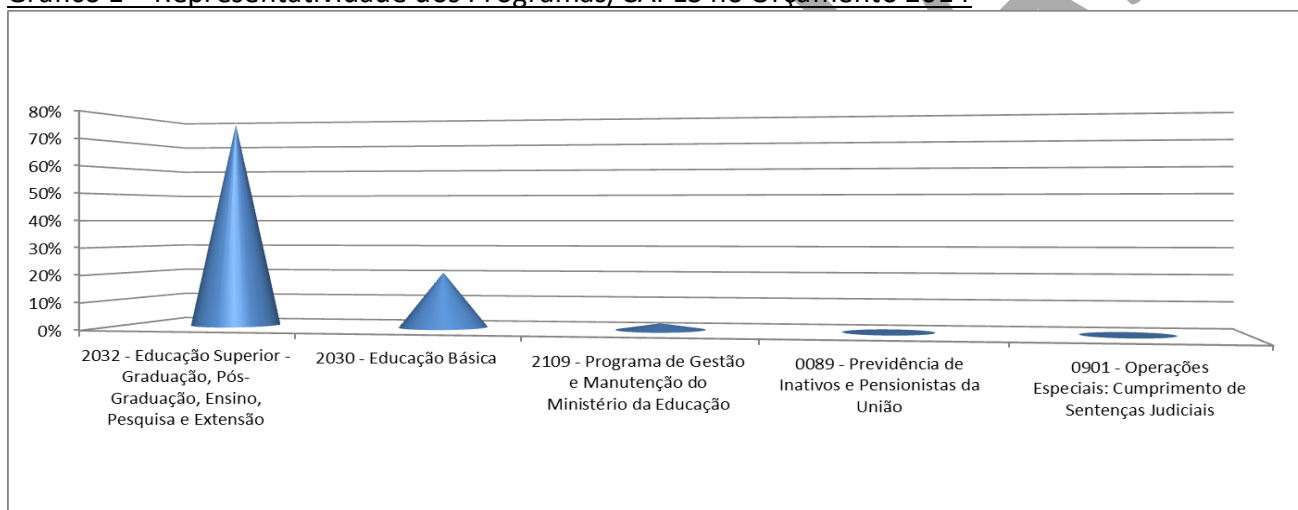
4. Dentre a dotação orçamentária da CAPES no valor de R\$ 5.723.460.560,00 (cinco bilhões, setecentos e vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais), considerando a Lei Orçamentária Anual/LOA-2014 e a Dotação atualizada até Outubro/2014, conforme Planilha Gerencial encaminhada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I), verificou-se a participação percentual dos programas executados por esta Agência, como demonstrado abaixo:

Auditoria Interna

Tabela 1 – Orçamento por Programa e percentagem

CÓDIGO	PROGRAMA	DIRETORIA	DOTAÇÃO LOA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	(%)
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	DPB/DR/DAV	R\$ 3.961.673.823,00	R\$ 4.399.231.191,00	76,86%
2030	Educação Básica	DEB/DED	R\$ 985.659.132,00	R\$ 1.175.659.132,00	20,54%
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	DGES/DTI	R\$ 115.329.890,00	R\$ 133.412.796,00	2,33%
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	DGES	R\$ 12.102.110,00	R\$ 13.774.160,00	0,24%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	DGES	R\$ 1.353.967,00	R\$ 1.383.281,00	0,03 %
Total			R\$ 5.076.118.922,00	R\$ 5.723.460.560,00	100,00%

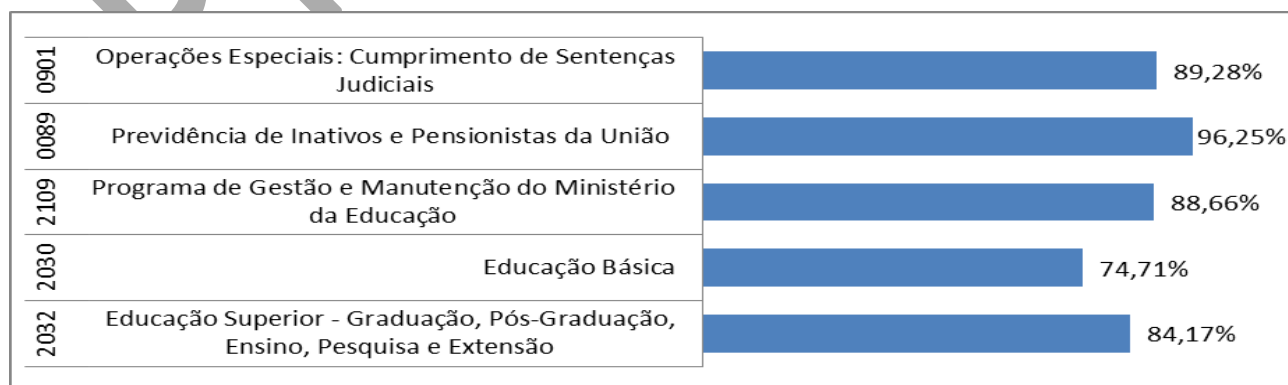
Gráfico 1 – Representatividade dos Programas/CAPES no Orçamento 2014



Execução dos Programas

5. Conforme Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I), observou-se, também, a seguinte execução orçamentária por programas até Outubro/2014:

Gráfico 2 - Execução Orçamentária dos Programas da CAPES/Orçamento 2014



Auditoria Interna

6. Verificou-se, pela leitura do gráfico acima, que todos os programas da CAPES tiveram um desempenho acima de 70% (setenta por cento) de execução para a data de corte estabelecida no presente trabalho.

Programa 2032 – Educação Superior – Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

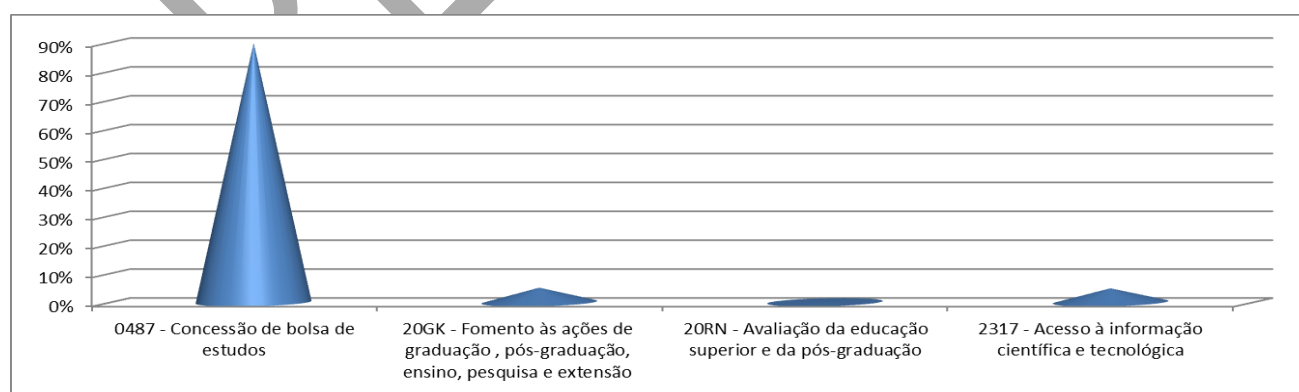
7. Dentre o total do orçamento da CAPES para o Programa 2032, no valor de R\$ 4.399.231.191,00 (Quatro bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e um reais), foram executados 84,17% dos recursos destinados ao programa durante o período analisado, de acordo com dados extraídos da Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I). Dessa forma, sua execução pode ser considerada compatível com o andamento do exercício financeiro.

8. Também se observou que a Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos é a de maior representatividade no âmbito do programa em tela, de acordo com a tabela e gráfico abaixo.

Tabela 2 – Representatividade das Ações do programa 2032

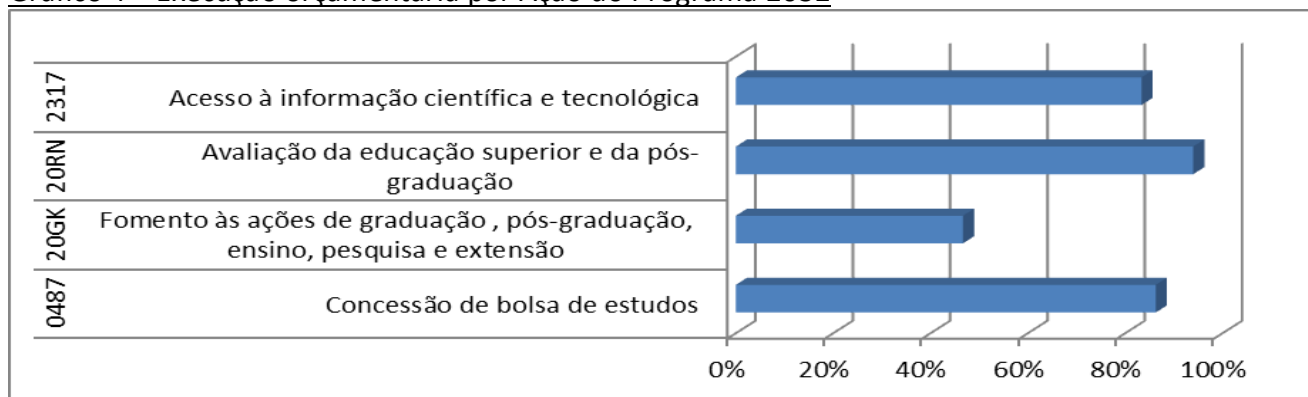
Código da Ação	Ação	Plano Orçamentário	Dotação Autorizada	(%) RELEVÂNCIA - AÇÕES X PROGRAMAS
		0001	1.563.580.052,00	
0487	Concessão de bolsa de estudos	0002	2.257.658.091,00	89,84%
		0003	130.943.382,00	
20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	0002	222.463.375,00	5,06%
20RN	Avaliação da educação superior e da pós-graduação	0000	11.649.309,00	0,26%
2317	Acesso à informação científica e tecnológica	0000	212.936.982,00	4,84%
SOMATÓRIO - PROGRAMA 2032			4.399.231.191,00	100,00%

Gráfico 3 – Representatividade das Ações do Programa 2032



Auditoria Interna

Gráfico 4 – Execução orçamentária por Ação do Programa 2032



9. Nota-se pelos números apresentados que a Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, não atingiu o corte estabelecido para o período, pelo fato de que apenas 46,69% (quarenta e seis vírgula sessenta e nove por cento) dos recursos direcionados a essa Ação foram executados. No que concerne às demais Ações, essas tiveram uma execução superior aos 70% (setenta por cento) no período considerado, conforme Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I).

Programa 2030 – Educação Básica

10. Dentre o total do orçamento da CAPES para o Programa 2030, no valor de R\$ 1.175.659.132,00 (Um bilhão cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais), verificou-se uma execução de 74,71% até o período analisado, o que pode ser considerada compatível com o andamento do exercício financeiro, conforme informações fornecidas pela CGOF/CAPES em Planilha Gerencial enviada em 09/01/2015 (Anexo I)

11. Também se observou que a Ação 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica é a de maior representatividade no âmbito do programa, de acordo com a tabela e gráfico abaixo.

Tabela 3 – Representatividade das Ações do programa 2030

Código do Programa	Programa	Código Ação	Ação	Plano Orçamentário	Dotação CCONT	(%) RELEVÂNCIA AÇÕES X PROGRAMAS
2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica	0003	123.987.116,00	25,52%
				0004	176.038.493,00	
		0000	Concessão de bolsa de apoio à educação básica	0001	561.293.523,00	74,48%
				0002	314.340.000,00	
SOMATÓRIO - PROGRAMA 2030					1.175.659.132,00	100,00%

Auditoria Interna

Gráfico 5 – Representatividade das ações do Programa 2030

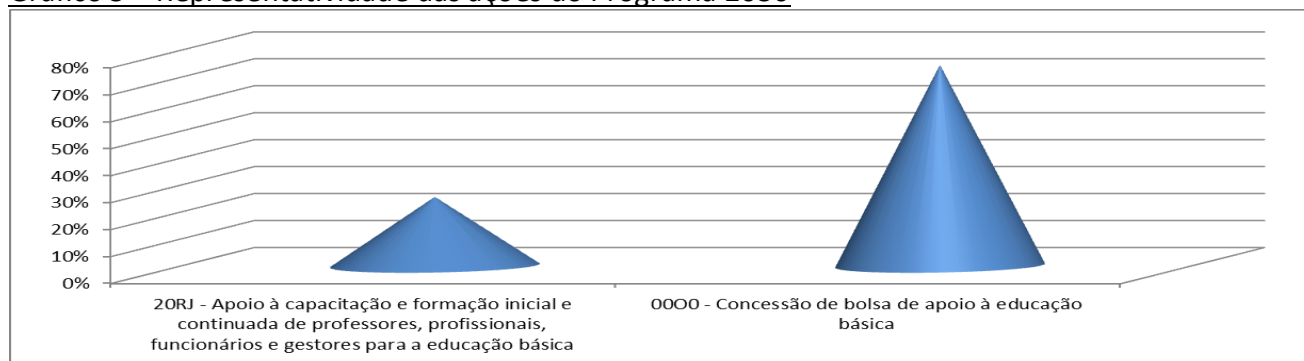
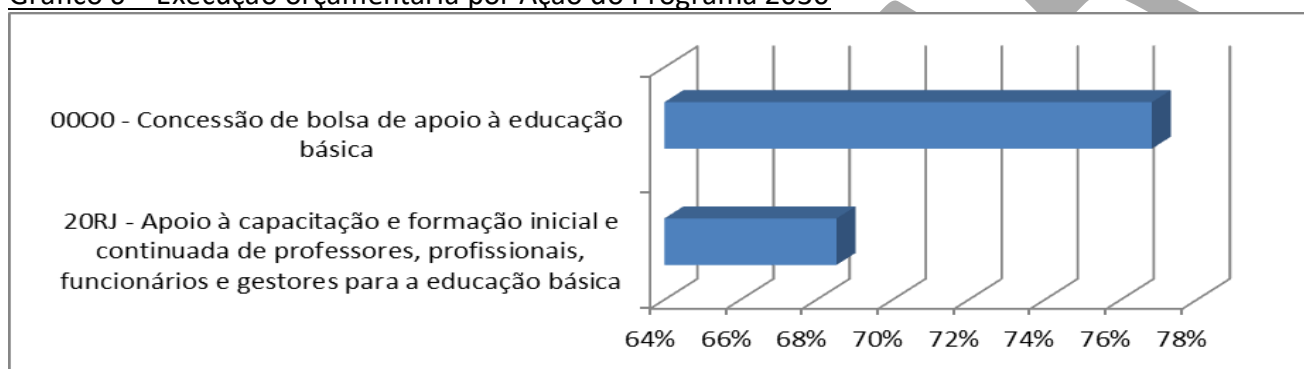


Gráfico 6 – Execução orçamentária por Ação do Programa 2030



12. Observando-se os números acima nota-se que a Ação 20RJ - Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica teve uma execução de 68,53% (sessenta e oito vírgula cinquenta e três por cento), aproximando-se do corte estabelecido para o período, contudo não conseguindo atingi-lo, com pode ser constatado em Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I).

13. Quanto a Ação 0000 essa atingiu o percentual de execução de 76,82% (setenta e seis vírgula oitenta e dois por cento), ultrapassando, portanto, o corte projetado.

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

14. Dentre o total do orçamento da CAPES para o Programa 2109, no valor de R\$ 133.412.796,00 (Cento e trinta e três milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e seis reais), verificou-se uma execução de 88,66% até o período analisado, o que pode ser considerada compatível com o andamento do exercício financeiro.

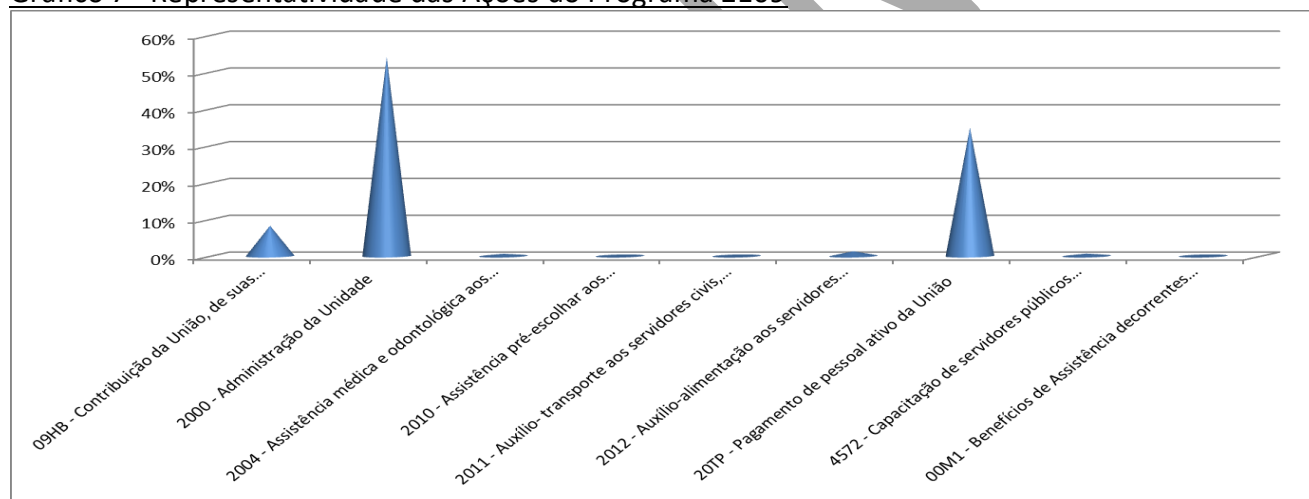
15. Também se observou que a Ação 2000 - Administração da Unidade é a de maior representatividade no âmbito do programa, de acordo com a tabela e gráfico abaixo.

Auditoria Interna

Tabela 4 – Representatividade das Ações do programa 2109

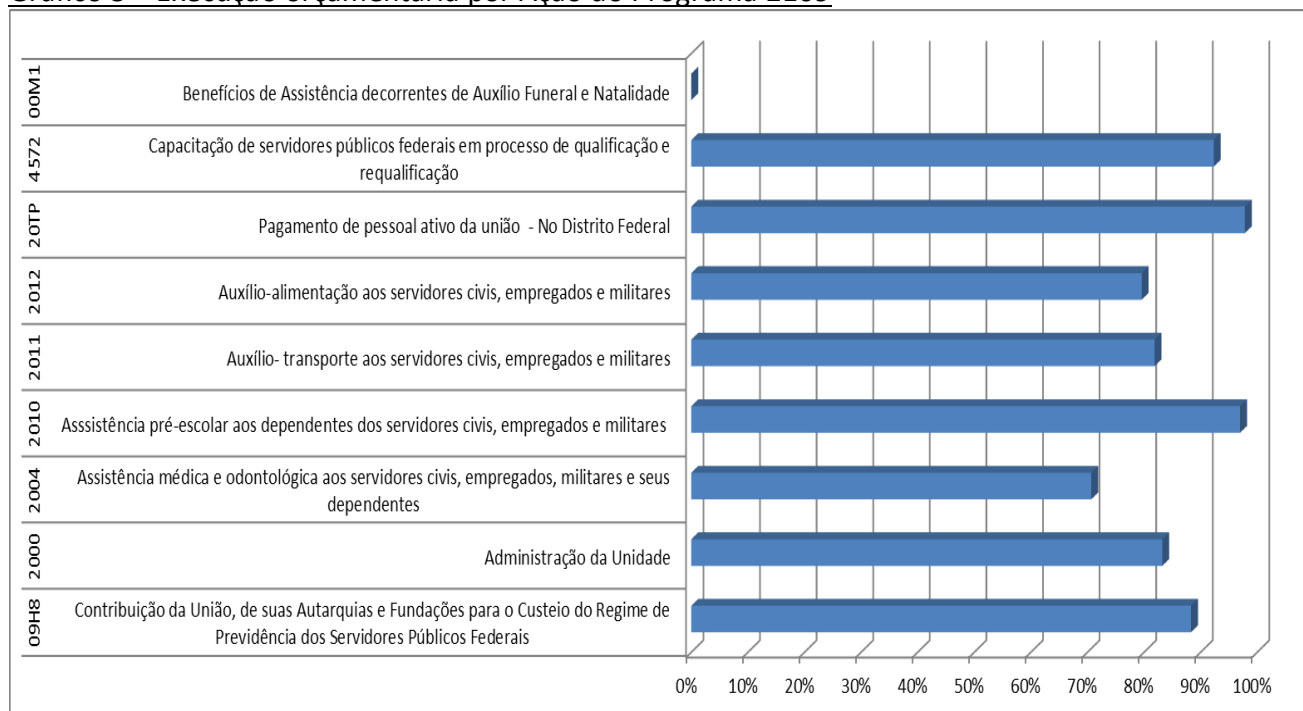
Código Programa	Programa	Ação	Diretoria	Dotação Atualizada	(%) RELEVÂNCIA AÇÕES X PROGRAMAS
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Funções para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	DGES	11.014.890,00	8,26%
		2000 - Administração da Unidade	DGES/DTI	72.205.467,00	54,12%
		2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	DGES	827.208,00	0,62%
		2010 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares	DGES	66.000,00	0,05%
		2011 - Auxílio- transporte aos servidores civis, empregados e militares	DGES	42.548,00	0,03%
		2012 - Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	DGES	1.753.008,00	1,31%
		20TP - Pagamento de pessoal ativo da União	DGES	46.574.158,00	34,91%
		4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	DGES	888.846,00	0,67%
		00M1 - Benefícios de Assistência decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade	DGES	40.671,00	0,03%
SOMATÓRIO - PROGRAMA 2109				133.412.796,00	100,00%

Gráfico 7– Representatividade das Ações do Programa 2109



Auditoria Interna

Gráfico 8 – Execução orçamentária por Ação do Programa 2109



16. Pela verificação dos números acima notamos que não ocorreram registros de empenhos na Ação 00M1 - Benefícios de Assistência decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade, durante o período em análise. Tal fato pode ser explicado pela classificação das despesas com Auxílio Natalidade, que foram empenhadas equivocadamente por meio de registros na Ação 2000 – Administração da Unidade, quando deveriam ser direcionadas à Ação 00M1.

17. Em correspondência encaminhada pela CGOF/CAPES, datada de 26/01/2015, essa Coordenação-Geral descreveu tal situação, assim como informou que as despesas com Auxílio Natalidade somaram o valor de R\$ 13.256,61 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) e, também, informaram que não houve despesas com Auxílio Funeral. Desse modo, conclui-se que, embora os gastos com Auxílio-Natalidade não tenham sido classificadas na devida rubrica, ou seja, na Ação 00M1, essas despesas de fato ocorreram no período em questão, sendo que seus valores foram deduzidos indevidamente da Ação 2000.

18. Quanto às demais Ações observou-se que todas ultrapassaram o corte estimado para o período.

Programa 0089 – Previdência de inativos e pensionistas da União

19. Dentre o total de orçamento da CAPES para o programa 0089, no valor de R\$ 13.774.160,00 (treze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta reais), verificou-se uma execução de 96,25% (noventa e seis vírgula vinte e cinco por cento) até o período analisado, com pode ser observado em Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I). Desse modo, sua execução considera-se compatível com o andamento do exercício financeiro, e com o corte estabelecido de 70%.

20. O Programa 0089 contempla apenas uma Ação, nesse caso, 0181 – Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis.

Auditoria Interna

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

21. Dentre o total do orçamento da CAPES para o Programa 0901, no valor de R\$ 1.383.281,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais), verificou-se uma execução de 89,28% até o período analisado, o que pode ser considerada compatível com o andamento do exercício financeiro, conforme dados extraídos de Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I).

22. Também se observou que a Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (PRECATÓRIOS) é a de maior representatividade no âmbito do programa, de acordo com a tabela e gráfico abaixo.

Tabela 5 – Representatividade das Ações do Programa 0901

Código do Programa	Programa	Ação	Diretoria	Dotação Atualizada	(%) Relevância Ações X Programas
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (PRECATÓRIOS)	DGES	1.286.481,00	93,00%
		00G5 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação		96.800,00	7,00%
SOMATÓRIO - PROGRAMA 0901				1.383.281,00	100,00%

Gráfico 9 – Representatividade das ações do Programa 0901

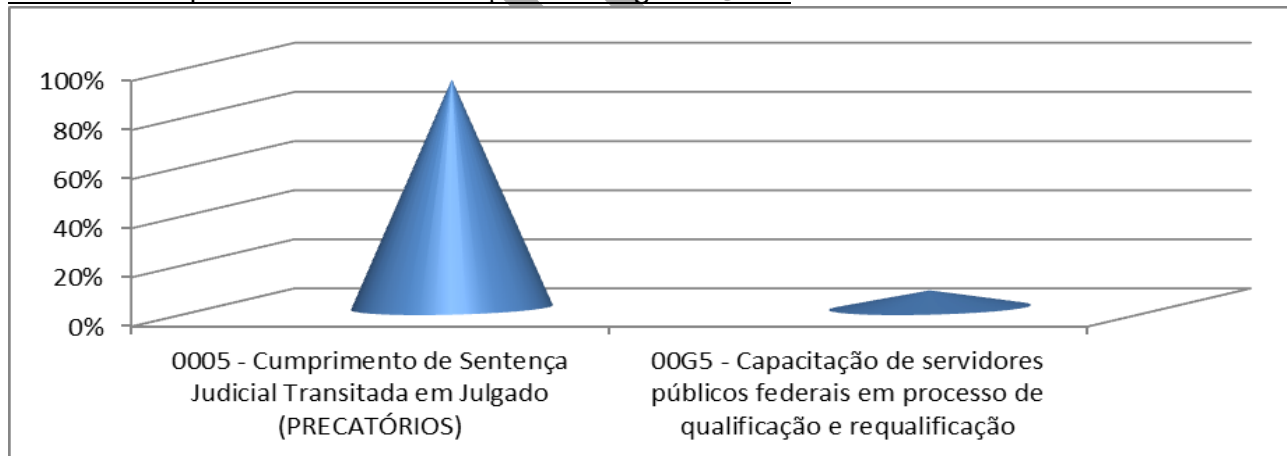
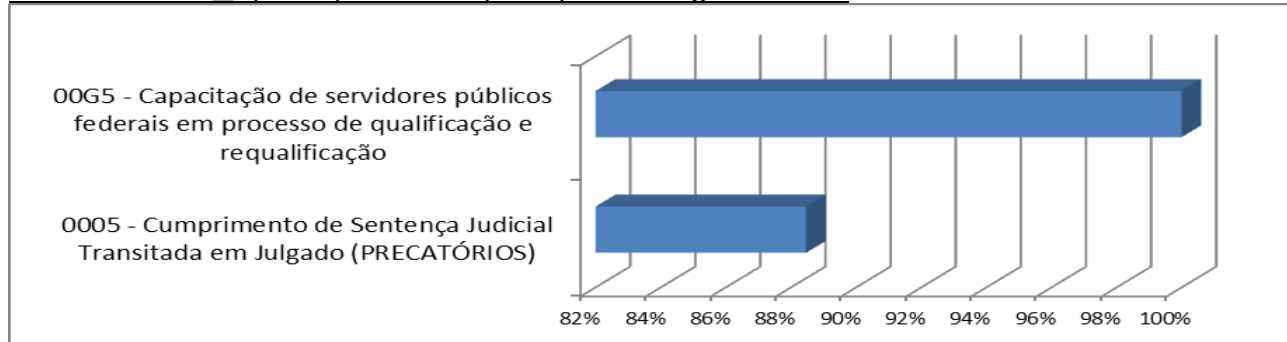


Gráfico 10 – Execução orçamentária por Ação do Programa 0901



Auditoria Interna

23. Nota-se pelos números acima que as duas Ações contidas no Programa 0901 ultrapassaram o corte pré-estabelecido, ou seja, de 70%, conforme dados extraídos de Planilha Gerencial enviada pela CGOF/CAPES em 09/01/2015 (Anexo I).

III – RECOMENDAÇÕES

24. Em face da análise realizada, foi verificado que a execução orçamentária de todos Programas estão compatíveis com corte recomendado de 70%.

25. Entretanto, percebeu-se que as seguintes Ações não atingiram o corte estabelecido para o período:

- Ações 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, contido no Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, de responsabilidade da DPB e DRI;
- Ação 20RJ - Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, contido no Programa 2030 - Educação Básica, de responsabilidade da DED e DEB; e
- Ação 00MI - Benefícios de Assistência decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade, contido no Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, de responsabilidade da DGES.

26. Desse modo, visando prevenir o comprometimento quanto à execução dos Programas/Ação citados, **sugerimos à DPB, DRI, DED, DEB e DGES que avalie as causas da tendência de baixa execução das Ações acima citadas, e estudem um planejamento para 2015 com vistas a se evitar o comprometimento das metas dos Programas/Ações no exercício corrente.**

27. Quanto ao item 17 desse relatório, que versa sobre os valores que foram empenhados em Ações diferentes das quais deveriam ter sido, ou seja, os valores pagos a título de Auxílio Natalidade no ano de 2014, no total de R\$ 13.256,61 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) deveria ter sido realizado utilizando-se os recursos direcionados à Ação 00M1 - Benefícios de Assistência decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade. Porém, esses pagamentos foram realizados equivocadamente utilizando-se recursos provenientes da Ação 2000 – Administração da Unidade.

28. Recomenda-se à DGES, nesse caso, que sejam observadas as instruções contidas nos art. 7º e 38 da Lei nº 12.919/2013, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, assim como às do Manual Técnico do Orçamento 2014 (fl.89), no que se refere-se aos procedimentos de alterações orçamentárias:

“Art. 7º: Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.”

Auditoria Interna

“Art. 38. As classificações das dotações previstas no art. 7º , as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento e os códigos e títulos das ações e dos subtítulos poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo, de conformidade com os parágrafos dispostos abaixo.

§ 1º As alterações de que trata o caput poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de:

I - ato dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para abertura de créditos autorizados na lei orçamentária:

- a) GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, no âmbito do mesmo subtítulo; e
- b) GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo;” (Grifo nosso)

29. Encaminhar para as diretorias, DPB, DRI, DEB, DTI, DED e DGES, para manifestações que considerarem pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente relatório preliminar.

30. É o relatório.

Atenciosamente,

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.

SANDRA REGINA SILVA FERREIRA
Auditoria Interna

De acordo, encaminhe-se às Diretorias na forma proposta, com cópia à Presidência da CAPES.

MARCOS MENDONÇA DA SILVA
Auditor-Chefe